

ANEXO 7

POLÍTICA DE USO ÉTICO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Empresa: ISG PARTICIPAÇÕES S.A E EMPRESAS CONTROLADAS

Código: ISG-SGC-POL-007-V1-25032026

Versão: 1.0

Elaboração: Compliance officer

Responsável: Diretoria de Compliance

Aprovado por: Conselho de Administração

Data da aprovação: 16/04/2026

1 OBJETIVO

1.1 Esta Política tem como objetivo estabelecer as diretrizes, os princípios e as responsabilidades para o desenvolvimento, a implementação e o uso ético, transparente e seguro de sistemas de Inteligência Artificial (IA) no **Grupo ISG Participações S.A.**, garantindo que a tecnologia seja utilizada para gerar impacto positivo, em conformidade com os valores da empresa e a legislação aplicável.

2 ABRANGÊNCIA

2.1 Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, diretores, conselheiros, bem como a fornecedores e parceiros de negócio envolvidos no ciclo de vida de sistemas de IA do Grupo ISG, desde a concepção e desenvolvimento até a operação e o monitoramento.

3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA O USO ÉTICO DA IA

3.1 O desenvolvimento e a utilização de qualquer sistema de IA no Grupo ISG devem ser guiados pelos seguintes princípios fundamentais:

- **Beneficência e Não Maleficência:** A IA deve ser utilizada para promover o bem-estar humano e a sustentabilidade, e todos os esforços devem ser feitos para identificar, mitigar e evitar riscos e impactos negativos.
- **Justiça e Equidade:** Os sistemas de IA devem ser desenvolvidos e operados de forma a evitar vieses e discriminações, promovendo a equidade e a inclusão, independentemente de raça, gênero, idade,

orientação sexual, origem socioeconômica ou qualquer outra característica protegida.

- **Transparência e Explicabilidade (XAI):** As decisões tomadas ou apoiadas por sistemas de IA devem ser, na medida do possível, compreensíveis, rastreáveis e auditáveis, permitindo que as partes interessadas entendam como uma conclusão foi alcançada.
- **Privacidade e Segurança de Dados:** A gestão de dados em sistemas de IA deve respeitar rigorosamente os princípios de privacidade desde a concepção (*Privacy by Design*), garantindo a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações, em conformidade com a LGPD e outras normas aplicáveis.
- **Responsabilidade e Prestação de Contas (Accountability):** Devem existir mecanismos claros para atribuir responsabilidade pelas consequências do uso de sistemas de IA, garantindo que haja supervisão humana adequada e que as falhas possam ser corrigidas.

4 DIRETRIZES DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA

4.1 Ciclo de Vida e Resiliência dos Sistemas

4.1.1 Os sistemas de IA devem ser projetados para serem robustos e resilientes ao longo de todo o seu ciclo de vida, com mecanismos para lidar com falhas, erros e inconsistências de forma segura.

4.1.2 Medidas proativas de validação, teste e gerenciamento de riscos devem ser adotadas em todas as fases, desde o desenvolvimento até a descontinuação do sistema.

4.2 Supervisão e Auditoria

4.2.1 A Diretoria de Compliance, a Controladoria e a Equipe Jurídica são responsáveis por supervisionar e auditar o uso de IA no Grupo ISG, garantindo a conformidade legal, a mitigação de riscos e a aderência a esta Política.

4.2.2 Devem ser realizados monitoramentos e avaliações contínuas dos sistemas de IA para identificar e mitigar riscos emergentes e corrigir falhas que possam comprometer os usuários ou as operações.

5 RESPONSABILIDADES

5.1 Todos os envolvidos no ciclo de vida da IA (desenvolvedores, gestores, operadores e diretores) têm a responsabilidade de garantir o uso ético, seguro e eficiente da tecnologia, incluindo o dever de reportar falhas, anomalias ou usos indevidos.

5.2 Fornecedores e terceiros que desenvolvam ou operem sistemas de IA para o Grupo ISG devem aderir contratualmente aos mesmos padrões éticos e de conformidade estabelecidos nesta Política.

6 CONDUTA E VEDAÇÕES

6.1 É estritamente vedado o desenvolvimento ou a utilização de sistemas de IA para as seguintes finalidades:

- Praticar ou promover discriminação com base em raça, gênero, religião, orientação sexual ou qualquer outro critério protegido por lei;
- Manipular algoritmos ou resultados para obter vantagens indevidas, enganar usuários ou fraudar processos;
- Realizar atividades ilícitas, incluindo a produção ou disseminação de material criminoso;
- Implementar técnicas subliminares que induzam o comportamento de usuários de maneira prejudicial ou explorem suas vulnerabilidades;
- Acessar sistemas ou dados não autorizados, ou comprometer a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade dos sistemas do Grupo ISG;
- Tomar decisões de alto impacto de forma totalmente autônoma, sem a possibilidade de supervisão humana, rastreabilidade ou intervenção.

7 MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

7.1 A Diretoria de Compliance, em conjunto com as áreas de tecnologia, deve promover a capacitação contínua de todos os envolvidos no uso de IA, alinhando-os às diretrizes éticas e às suas responsabilidades.

7.2 O Grupo ISG fomentará a colaboração com órgãos reguladores, a academia e outras empresas para promover o desenvolvimento ético e

responsável da IA, mantendo-se atualizado sobre as melhores práticas e os novos desafios.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O descumprimento desta Política resultará na aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto no Programa de Integridade e no Código de Ética e Conduta do Grupo ISG.

8.2 Esta Política será revisada anualmente, ou sempre que necessário, para garantir que permaneça relevante e eficaz diante das rápidas mudanças tecnológicas, regulatórias e sociais.

Brasília-DF., 16/04/2026.

Regis Salomão

CEO

Carlos Jacobino Lima

Acionista

Felipe Santana Machado

Acionista

Heyrovsky Torres Rodrigues

Diretor Jurídico e de Compliance